



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## CIRCULAR Nº 003/2025

Tremembé, 31 de janeiro de 2025

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, para a SESSÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **03 de fevereiro, segunda-feira, a partir das 19 horas e 30 minutos**, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO:**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – “Dispõe sobre o Programa de Valorização do Bom Contribuinte e de Reparcimento de Débitos Inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências”;

#### **DO LEGISLATIVO:**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – “Modifica a Lei Complementar nº 335, de 06 de dezembro de 2018 e dá outras providências”. - De autoria do Vereador Anderson Godoi e outro;

#### **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO:**

3. PROJETO DE LEI Nº 015/2025 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

#### **DO LEGISLATIVO:**

4. PROJETO DE LEI Nº 004/2025 – “Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Alienação Parental”. - De autoria do Vereador Ricardo Toledo;

5. PROJETO DE LEI Nº 006/2025 – “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos no Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”. - De autoria do Vereador Silvio Monteiro;

6. PROJETO DE LEI Nº 007/2025 – “Autoriza a instituir, no Município da Estância Turística de Tremembé, a obrigatoriedade para empresas concessionárias e permissionárias que operam com cabeamento aéreos novos procedimentos que limpem, adequem e eliminem fios excedentes nos postes e dá outras providências”. - De autoria do Vereador Cesar Marques.

Convoca, também, para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada logo após, para apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs 001/2025 e 001/2025, de autoria do Executivo e do Legislativo, respectivamente, se aprovados em Primeira Votação.

  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Presidente